



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- dipe.ouopreto@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 24/2016
PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA
O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS – MODALIDADE GAT

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 08 a 12 de agosto de 2016, as inscrições para a seleção de bolsista do Grupo de Apoio Técnico (GAT) que atuará no Núcleo de Inovação Tecnológica do IFMG (NIT-IFMG) do Campus Ouro Preto.

1. OBJETIVO

1.1 A concessão da bolsa Gat para o NIT está inserida na proposta da existência dos Núcleos de Inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), que é incentivar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do país.

2. DA FUNÇÃO DO BOLSISTA

- 2.1 Difundir a cultura de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica no IFMG.
- 2.2 Orientar pesquisadores e alunos sobre a proteção da propriedade intelectual.
- 2.3 Mapear projetos de pesquisa com potencial de inovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- dipe.ouopreto@ifmg.edu.br

- 2.4 Fazer busca de anterioridade em bases de patentes.
- 2.5 Realizar prospecção tecnológica.
- 2.6 Cumprir as rotinas administrativas ligadas à inovação.
- 2.7 Elaborar relatório mensal e final de suas atividades e submetê-lo à apreciação da Coordenação de Inovação tecnológica.
- 2.8 Estimular o empreendedorismo e a transferência de tecnologia no IFMG.
- 2.9 Auxiliar na organização e manutenção dos arquivos do NIT.
- 2.10 Auxiliar na elaboração de cartilhas/manuais para difusão da propriedade intelectual na instituição.

3. DA BOLSA

- 3.1 Será oferecida 01 bolsa GAT, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 3.2 Vigência da bolsa: 06 meses
- 3.3 A bolsa poderá ser renovada por igual período.
- 3.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 3.5 É vedada a divisão do valor mensal de uma bolsa entre dois ou mais alunos.
- 3.6 A Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão – DIPE do IFMG – Campus Ouro Preto poderá autorizar a substituição do aluno/bolsista por motivos de desistência, desligamento do curso, desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada pelo supervisor, desde que seja mantido o plano de trabalho, conforme proposto originalmente.
 - 3.6.1 Em qualquer caso de substituição, o bolsista que estiver saindo deve apresentar um relatório parcial correspondente ao período em que recebeu a bolsa.

5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

- 5.1 Estar regularmente matriculado em curso de Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto.
 - 5.1.1 Para os cursos com duração de 04 anos, estar cursando entre o 4º e o 6º semestre.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- dipe.ouropreto@ifmg.edu.br

5.1.2 Para os cursos com duração de 03 anos, estar cursando entre o 3º e o 5º semestre.

5.2 Possuir domínio de leitura de textos em língua inglesa.

6. DOS REQUISITOS DO ALUNO / BOLSISTA

5.1 Dedicar-se às atividades, conforme o item 2 deste edital, desenvolvendo as atividades previstas no plano de trabalho proposto no ato da inscrição.

5.2 Não estar em débito com outros Programas e Instruções Normativas da DIPE.

5.3 Apresentar mensalmente, para o seu supervisor, o relato das atividades desenvolvidas para envio do relatório de frequência até o dia 16 (dezesseis) de cada mês;

5.3.1 O pagamento da bolsa referente ao mês vigente estará condicionado à entrega do relatório mensal. Caso o relatório de frequência mensal não seja entregue **até o dia 16 (dezesseis)**, o aluno não receberá a bolsa naquele mês vigente, recebendo somente após o envio do relatório mensal pelo supervisor.

5.4 Apresentar relatório parcial e final junto a DIPE.

5.5 Possuir conta bancária própria (**conta corrente**) para recebimento das bolsas;

5.6 Verificar as situações apresentadas no **item 3.6** deste edital. Para os casos de desistência, abandono e substituição de bolsistas. Em caso de desistência da bolsa, o bolsista deverá apresentar um relatório das atividades desenvolvidas até o momento e uma justificativa da desistência que será analisada pelo comitê interno de pesquisa e extensão. O não atendimento dessa exigência, assim como a não aprovação da justificativa apresentada, torna o aluno inadimplente com a DIPE e o impossibilita de pleitear novas bolsas nesta Diretoria.

5.6.1 O aluno deve devolver ao IFMG - Campus Ouro Preto, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso haja descumprimento dos requisitos e compromissos previstos neste programa de Bolsa GAT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- dipe.ouropreto@ifmg.edu.br

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição dos candidatos será realizada Na DIPE, no Pavilhão dos Inconfidentes, no horário de 09 as 12 horas e de 14 as 21 horas, no período de 08 a 10/08/2016.

6.2. O candidato deverá entregar os seguintes documentos, no ato da inscrição:

6.2.1 Formulário de Inscrição (Anexo I)

6.3.2 Histórico escolar em curso.

6.3.3 Plano de Trabalho (anexo II) devidamente assinado.

6.3.4 Caso o aluno possua idade inferior a 18 anos, o Formulário de Inscrição (Anexo I) deverá ser assinado pelo pai ou responsável, aceitando os critérios e normas que regem o programa e autorizando o mesmo a participar do programa de bolsas, nas condições definidas neste Edital.

6.3.2.4 Cópia dos documentos pessoais (**Identidade e CPF**);

6.3.2.5 Comprovante Bancário de **Conta Corrente** no próprio nome.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da seleção será publicado pela DIPE **a partir do dia 12 de agosto de 2016**, através da página do IFMG – campus Ouro Preto: www.ouropreto.ifmg.edu.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A DIPE disponibilizará as condições necessárias ao desenvolvimento do trabalho do bolsista.

9.2 A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela DIPE, especialmente, em casos de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

9.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível.

9.4 Os casos omissos serão analisados pela DIPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- dipe.ouopreto@ifmg.edu.br

Ouro Preto, 04 de agosto de 2016.

RONALDO SILVA TRINDADE
Diretor-Geral SUBSTITUTO
IFMG- *Campus* Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- dipe.ouopreto@ifmg.edu.br

ANEXO I

| | | |
|---|-----------------|---|
|  NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA IFMG CAMPUS OURO PRETO | | EDITAL INSTITUCIONAL NIT/IFMG CAMPUS OURO PRETO - Edital 023/2016 |
| NOME COMPLETO: _____ | | CURSO _____ SEMESTRE _____ POSSUO DOMÍNIO DE LEITURA EM LÍNGUA INGLESA: <input type="checkbox"/> |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ | CPF: | IDENTIDADE N°: |
| BANCO: | AGÊNCIA: | CONTA CORRENTE: |
| ENDEREÇO (rua, n°, complemento) | | BAIRRO: |
| TELEFONE (para contato): | | E-MAIL: |
| DECLARAÇÃO DO ALUNO/CANDIDATO A BOLSITA GAT | | |
| Declaro, para fins de obtenção de bolsa do Programa de BOLSAS GAT do NIT/IFMG, que não recebo bolsa remunerada de outros programas. | | |
| , _____ de março de 2016. | | |
| _____ Assinatura do candidato | | |
| DECLARAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL (caso o candidato seja menor de idade). | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- dipe.ouopreto@ifmg.edu.br

Declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o **Programa Institucional de Bolsas GAT NIT/IFMG**, certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o aluno identificado a participar do Programa, nas condições definidas no Edital NIT/IFMG /2016.

, de março de 2016.

Assinatura do pai ou responsável legal

Nome :

CPF.:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- dipe.ouopreto@ifmg.edu.br

ANEXO II

| PLANO DE TRABALHO | NIT/IFMG Campus Ouro Preto - EDITAL Nº 023/2016 | | | | | |
|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| AÇÕES/ATIVIDADES | MESES | | | | | |
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 |
| Participar de capacitação em propriedade intelectual. | ■ | | | | | |
| Orientação a pesquisadores e alunos sobre proteção da propriedade intelectual. | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Mapeamento de projetos de pesquisa com potencial de inovação. | | | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Busca de anterioridade em bases de patentes. | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Prospecção tecnológica. | | | | ■ | ■ | ■ |
| Rotinas administrativas ligadas à inovação. | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Elaborar relatório final de suas atividades e submetê-lo à apreciação do Núcleo de Inovação Tecnológica. | | | | | | ■ |

Assinaturas: Aluno/Bolsista _____ Supervisor/NIT _____